

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO Nº

043/2018

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA realiza relevante serviço público na Saúde e também na área social. Os municípios que formam o Consagra são: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Três Fronteiras, Rubineia, Nova Canaã Paulista e Santa Clara d' Oeste.

Considerando finalmente que, o CONSAGRA assemelha-se juridicamente a atividade Estatal e neste sentido se vincula aos princípios norteadores da Administração Pública. neste sentido é importante que os órgãos de fiscalização conheçam sua estrutura administrativa.

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Presidente do CONSAGRA, o Senhor Ademir Maschio para que responda:

- O CONSAGRA possui cargos em comissão de livre nomeação? Se sim, quais são esses cargos, quem são os ocupantes e quais são as atribuições destes profissionais?

JUSTIFICATIVA:

Dá a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse dos funcionários que estão reclamando providencias destes edis.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Abril de 2018


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10 / 04 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2018

PROT. Nº 164


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com